



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.548, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” ao Ilustríssimo Senhor José Aparecido Mendes e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 232/2025, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” ao Ilustríssimo Senhor José Aparecido Mendes, pelos relevantes serviços na área cultural prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 12 de março de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310034003600310038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 12/03/2026 14:55

Checksum: **5B247CCF5A4DCFE66118ED64EC22E35A627AC81FA8EDC86D2A6095C0A76F23CA**

Assinado eletronicamente por **Marcelo de Almeida Junior** em 12/03/2026 16:26

Checksum: **FD9C21D693C89E3BFED6954BE78B8548D6CDC9ED4DFCC4DF0A2F335DC9EC5127**

